

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026 – EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 77/2026

Florestópolis, 26 março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do presente estamos fazendo o envio do Projeto de Lei nº 14/2026, para a devida apreciação dessa Casa de Leis, tratando-se o mesmo de autorização de inclusão de rubrica orçamentária no Orçamento Anual de 2026. Pede-se que a proposição tramite em regime de urgência.

Na oportunidade, reiteramos a todos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março do ano de 2.026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ONÍCIO DE SOUZA
CPF
02370032952
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RECEBI EM 26 / 03 / 2026
às _____ hrs

Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2026

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente Projeto de Lei para fins de apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Trata-se o presente Projeto de Lei, de autorização dessa Colenda Casa de Leis, para que o Município possa incluir no orçamento do exercício corrente rubrica orçamentária para despesas advindas da Implementação de empreendimento habitacional de interesse social, consistente na edificação de até 15 (quinze) unidades habitacionais, mediante aporte financeiro da COHAPAR, provenientes do excesso de arrecadação por fontes de recursos.

Era o que tínhamos a justificar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ONÍCIO DE SOUZA
CPF
02370032952

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 26/03/2026

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de FLORESTÓPOLIS, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **FLORESTÓPOLIS**, para o exercício de 2026, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

31.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

31.001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

31.001.15.452.0220.2.049 – Manutenção da Divisão de Habitação

4.4.90.51.00.00 883 – Obras e Instalações.....R\$ 1.950.000,00

TOTAL.....R\$ 1.950.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O excesso de arrecadação por fontes de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florestópolis, 26 de março de 2.026

ASSINADO DIGITALMENTE
ONÍCIO DE SOUZA
CPF
02370032952

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

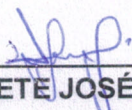
PARECER NÚMERO 06/2026

REFERÊNCIA:

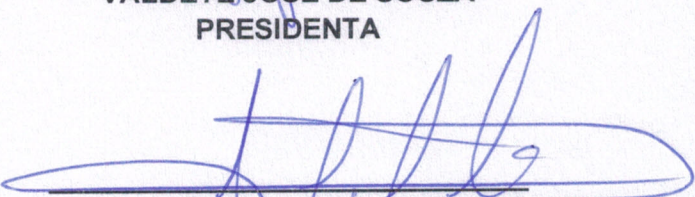
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES.

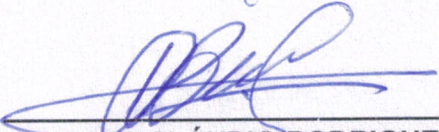
SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 31 DE MARÇO DE 2026. (31/03/2026).



VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

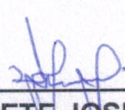
PARECER NÚMERO 06/2026

REFERÊNCIA:

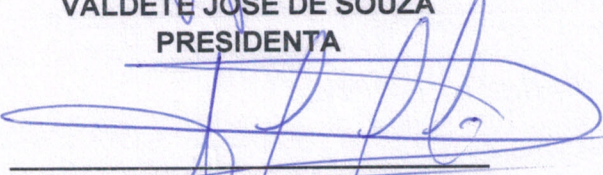
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026, ÀS 17H10, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SUA PRESIDENTA, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR REFERENDADO PELOS DE MAIS MEMBROS DA COMISSÃO, DECIDIU MANIFESTAR PARECER COM VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PRESENTES, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTA, RELATOR E SECRETÁRIO.

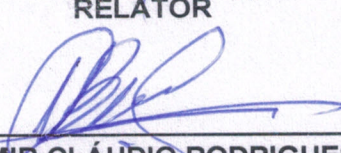
SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 31 DE MARÇO DE 2026. (31/03/2026).



VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

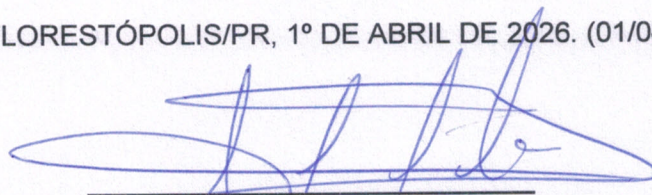
PARECER NÚMERO 03/2026

REFERÊNCIA:

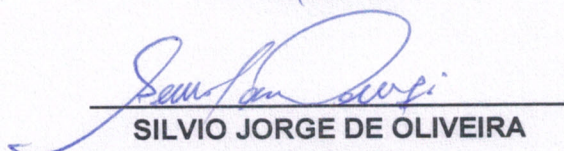
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE PELA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL E QUANTO AO MÉRITO, OPINOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO. PRESENTES, NA OCASIÃO, O PRESIDENTE MARINHO NOVAIS LUZ NETO, O RELATOR SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E O SECRETÁRIO AYRTON CAPASSI.

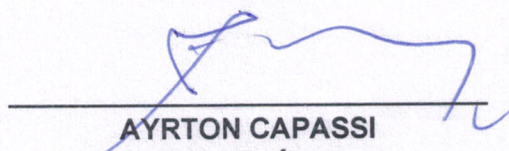
SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 1º DE ABRIL DE 2026. (01/04/2026).



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
PRESIDENTE



SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
RELATOR



AYRTON CAPASSI
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

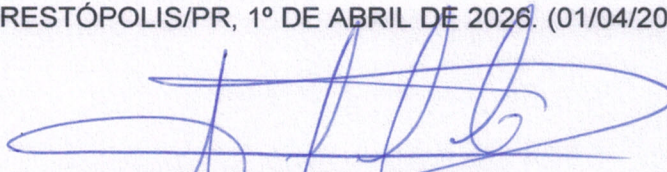
REUNIÃO DE NÚMERO 03/2026.

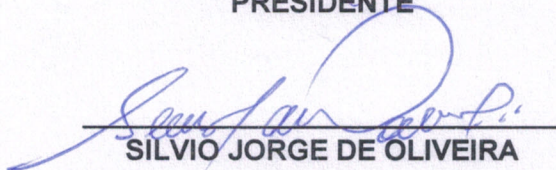
REFERÊNCIA:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026, ÀS 11H55, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRATADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE MARINHO NOVAIS LUZ NETO, DO RELATOR SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E DO SECRETÁRIO AYRTON CAPASSI. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANÁLISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU EM MANIFESTAR PARECER COM VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 1º DE ABRIL DE 2026. (01/04/2026).



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
PRESIDENTE

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
RELATOR

AYRTON CAPASSI
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.**

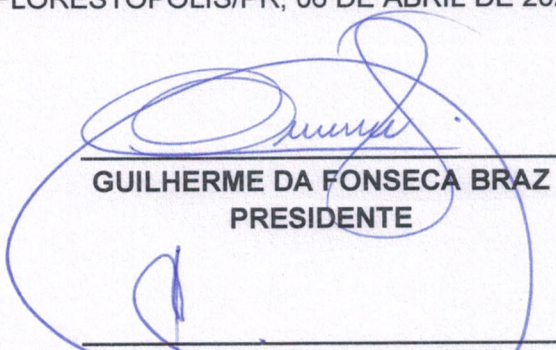
PARECER NÚMERO 01/2026.

REFERÊNCIA:

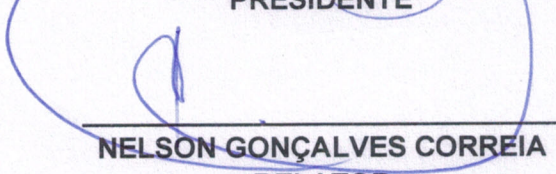
-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRA. APÓS ANÁLISE, CONCLUIU-SE POR UNANIMIDADE PELA EMISSÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE E FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 – EXECUTIVO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: GUILHERME DA FONSECA BRAZ, DO RELATOR: NELSON GONÇALVES CORREIA E DA SECRETÁRIA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA.

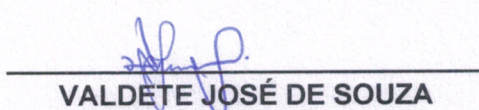
SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 06 DE ABRIL DE 2026. (06/04/2026).



**GUILHERME DA FONSECA BRAZ
PRESIDENTE**



**NELSON GONÇALVES CORREIA
RELATOR**



**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
SECRETARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.**

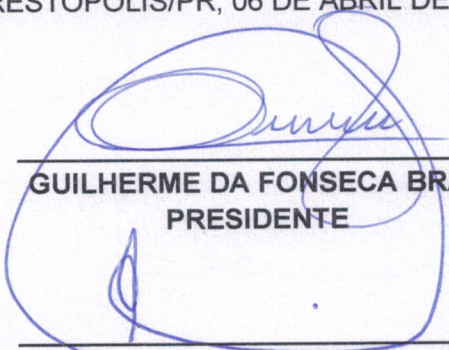
PARECER NÚMERO 01/2026.

REFERÊNCIA:

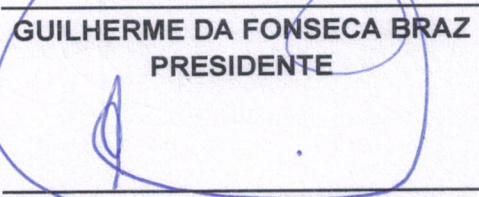
-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026, ÀS 18H40, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. CONSTATOU-SE, NA OCASIÃO, A PRESENÇA DO PRESIDENTE: GUILHERME DA FONSECA BRAZ, DO RELATOR: NELSON GONÇALVES CORREIA E DA SECRETÁRIA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU MANIFESTAR PARECER COM VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO. NADA MAIS A SE TRATAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIA.

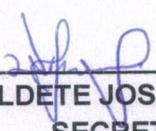
SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 06 DE ABRIL DE 2026. (06/04/2026).



**GUILHERME DA FONSECA BRAZ
PRESIDENTE**



**NELSON GONÇALVES CORREIA
RELATOR**



**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
SECRETARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NÚMERO 03/2026

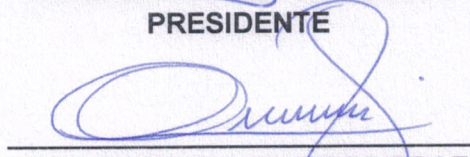
REFERÊNCIA:

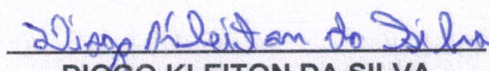
- PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 06 DE ABRIL DO ANO DE 2026, PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI SUPRA. APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES, DO RELATOR GUILHERME DA FONSECA BRAZ E DO SECRETÁRIO DIOGO KLEITON DA SILVA.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 06 DE ABRIL DE 2026. (06/04/2026).


VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
PRESIDENTE


GUILHERME DA FONSECA BRAZ
RELATOR


DIOGO KLEITON DA SILVA
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO DE NÚMERO 03/2026.

REFERÊNCIA:

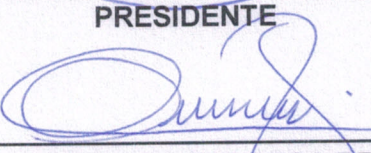
- **PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026, ÀS 18H50, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES, DO RELATOR GUILHERME DA FONSECA BRAZ E DO SECRETÁRIO DIOGO KLEITON DA SILVA. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR COM ANUÊNCIA DOS DEMAIS INTEGRANTES, DECIDIU MANIFESTAR PARECER COM VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO, DETERMINANDO A ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E REGULARIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.

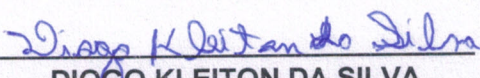
SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 06 DE ABRIL DE 2026. (06/04/2026).



VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
PRESIDENTE



GUILHERME DA FONSECA BRAZ
RELATOR



DIOGO KLEITON DA SILVA
SECRETÁRIO



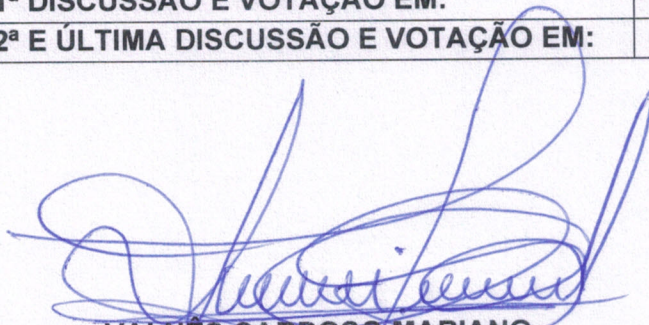
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 14/2026 - EXECUTIVO.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 26/03/2026
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 30/03/2026
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 31/03 E 1º-06/04/2026
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 06/04/2026
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 06/04/2026


VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar





Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.817, DE 09 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Florestópolis, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Florestópolis, para o exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

31.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

31.001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

31.001.15.452.0220.2.049 – Manutenção da Divisão de Habitação

4.4.90.51.00.00 883 – Obras e Instalações R\$ 1.950.000,00

TOTAL R\$ 1.950.000,00

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O excesso de arrecadação por fontes de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ONÍCIO DE SOUZA